



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 038/CARMOPREV/2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

RESOLVE:

APOSENTAR **por invalidez**, a servidora municipal **MARIA DO CARMO MONTEIRO DA SILVA**, Servente, Matrícula nº 01490, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 92 da Lei Municipal nº 2066/2019, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 021/2021:

Fixação de Proventos

- Proventos - Lei Orgânica R\$ 1.100,00
- ATS (Quinquênio – 25 %) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 275,00

Totalizando R\$ 1.375,00
(Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/10/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 05 de outubro de 2021.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019